



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de dezembro de 2022.

Atos do Executivo

Portaria nº 223, de 14 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e seguindo o que determina o Decreto de nº 39, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Princesa Isabel – PB, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I - Representando o Governo Municipal:

a) Representante do Poder Legislativo:

- Iran Carneiro Pinto (Titular)
- Marileide Jerônimo Felix (Suplente)

b) Representante da Secretaria de Saúde:

- Márcia Leite Andrade (Titular)
- Amanda Mendes Fragoso (Suplente)

c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Maria Carleide da Silva (Titular)
- José Ivonildo Fernandes (Suplente)

d) Representante da Secretaria de Infraestrutura:

- Givaldo Rodrigues de Moraes (Titular)
- Sandra Maria de Medeiros (Suplente)

e) Representante do Departamento de Água e Esgoto da prestadora de serviços do município:

- Gleydson Nunes Gomes (Titular)

- Rembrant Medeiros (Suplente)

f) Representante da Vigilância Sanitária:

- Riquele Barbosa do Nascimento

(Titular)

- Edson Virgulino de Medeiros

(Suplente)

II - Representante da Sociedade Civil:

a) Conselho Municipal de Defesa do Meio

Ambiente:

- Ana Maria Veríssimo da Silva (Titular)

- Tiago Batista de Araújo (Suplente)

b) Colônia de Pescadores:

- Marcone Edson Iemos Padilha (Titular)

- Yago de Magalhães Padilha (Suplente)

c) Associação Comercial do Município de

Princesa Isabel – PB:

- Teobaldo Sousa Júnior (Titular)

- Djalma Serafim (Suplente)

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do

Município de Princesa Isabel – PB:

- Ivone Carneiro Pinto (Titular)

- Jorgilene Medeiros Braga (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito